

## PORTARIA Nº 07/24

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Brasileira de Teatro, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o protocolado nº 001/24,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado **Prof. Fernando Esteban Reynoso Acosta**, CPF nº 514.260.302-82, a fim de apurar eventuais questões acerca de emissão de declaração de conclusão de curso em favor de aluna não-formanda na graduação especificada.

**Art. 2º** Este Processo Administrativo Disciplinar será instruído por comissão formada pela Secretaria Executiva da FBT; Assessoria Jurídica da FBT e Direção da FADM.

**Art. 3º** O relatório deverá ser exarado em até 30 (trinta) dias corridos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, Distrito Federal, em 15 de fevereiro de 2024.

**Gilberto Rios,**

Presidente da Fundação Brasileira de Teatro